



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 288 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 01/08/2023
EDIÇÃO Nº 2827
FLS: 107-108
ASS. Schmitz

Determina a abertura de Sindicância e designa comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula n.º 217901, considerando a possível ocorrência de falta funcional em virtude das condutas narradas no Memorando n.º 9.542/2023.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar a existência de indícios de eventuais irregularidades, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, emitir na forma do disposto na Lei Municipal n.º 4.133 de 2013, e após realizar as comunicações necessárias e as devidas contagens de prazos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - CHANA CRISTINA ZUCONELLI - Presidente;

II - ALINE BINISSONI FERNANDES;

III - THIAGO MARCELO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL